



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

### AUTOGRAFO DE LEI Nº 002/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional atender despesas com investimentos mediante convênio celebrado especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, objetivando com o Governo Estadual”.**

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, às 20hs, o Projeto de Lei do nº 002/2018 de autoria Executivo.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas com investimentos vinculados a convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamentos de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0006.1005 – Construção e Reforma de Praças

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Finalidade: Reforma da Praça Santa Isabel.

**Art. 2º**- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com os recursos provenientes do repasse financeiro do Governo do Estado de São Paulo, com um dos recursos que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2018.

  
DANILO HERBERT ALVES MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO BASAGLIA  
VICE-PRESIDENTE

CLAUDEMIR JOSE GRAVA  
1º SECRETÁRIO

  
APARECIDA PERPETUA P. PERES  
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

  
Marco Antonio Serafim  
Diretor Geral